PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2025
Órgão/Entidade: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL

Requerente: Telefônica Brasil S/A.

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I – TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, registra-se a tempestividade desta manifestação, dado que a sessão pública está prevista para 15/05/2025 e considerando o prazo previsto no art. 164 da lei 14.133/2021.

Classificação da informação: RESTRITA
***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

A licitação em referência tem por objeto o seguinte:

> Objeto: Contratação de licença de software de uso perpétuo Microsoft Office Standard LTSC 2024, serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021..

A presente manifestação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na legislação, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório. Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

III – FUNDAMENTOS.

1) ESCLARECIMENTO ACERCA DE PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Questão 1.
Em relação ao item 3. Preços e condições para pagamento e seus subitens. Entendemos que o pagamento será executado em parcela única, com o envio de apenas 1 nota fiscal no prazo de até 10 dias uteis e a contratação será de todas as licenças no pedido inicial do contrato. Nosso entendimento está correto?

IV - REQUERIMENTOS.

Assim, requer-se o aclaramento das questões ora apontadas, alterando-se o instrumento convocatório, caso se faça necessário.

Classificação da informação: RESTRITA
***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

São Paulo, 07 de maio de 2025.

TELEFONICA BRASIL S/A

02.558.157/0001-62
TELEFONICA BRASIL S/A
Av.Eng.Luis Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções-CEP:04571-936
São Paulo/SP

Nome do Procurador: Guilherme Borges de Sousa Bizerra
CPF: 427.924.078-75
RG: 36.865.172-1

Classificação da informação: RESTRITA
***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.